



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 591/2025

Ofício nº 963/2025
Ibitinga, 02 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 523/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 523/2025, da Câmara Municipal, referente à instalação de um redutor de velocidade na rua Maria Ângela Talarico – Jardim Ipês 2.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F548-07EC-2AB7-E3EA



Requerimento 523/2025

Redutor velocidade na Rua Maria Ângela Talarico – Ipês 2

1- Existe a possibilidade de se instalar um redutor de velocidade na Rua Maria Ângela Talarico – Jd dos Ipês 2

Resposta: Em relação a Rua Maria Ângela Talarico verificou-se que o local necessita de um redutor de velocidade tendo em vista o fluxo intenso de veículo. Será feito encaminhamento da demanda ao setor competente – Secretaria de Obras Públicas.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F548-07EC-2AB7-E3EA